



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

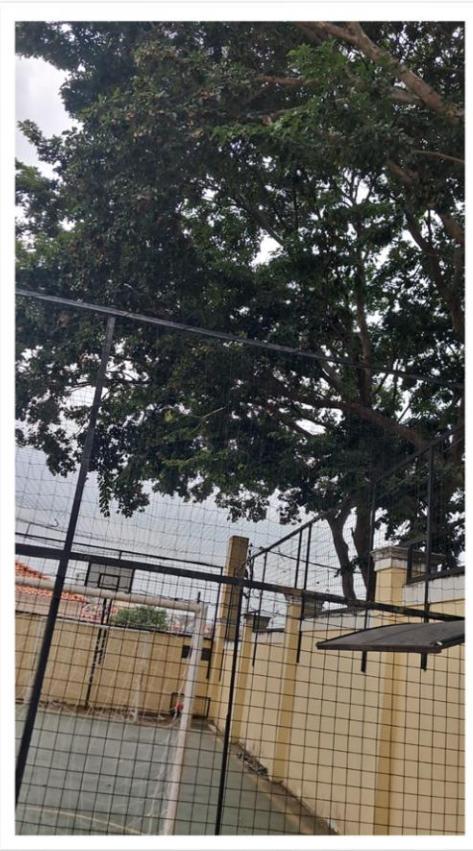
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Poda emergencial e manutenção preventiva das árvores situadas na via pública, em frente ao Condomínio Portal do Morumbi, na Rua Adalberto Panzan, nº 300.**

CONSIDERANDO que, a preservação da integridade física das pessoas deve ser prioridade absoluta da Administração Pública, especialmente quando há risco iminente identificado por moradores e evidenciado por documentação fotográfica.



CONSIDERANDO que, galhos de grande porte estendem-se sobre quadra poliesportiva, área de convivência e circulação de pedestres, expondo crianças, moradores e visitantes a um potencial acidente, inclusive com risco de fatalidade.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

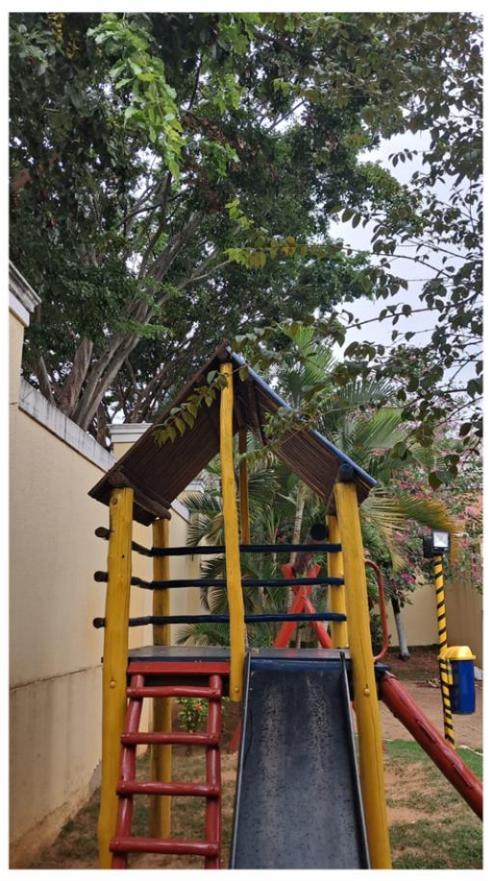
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal em seu artigo 225 impõe ao Poder Público o dever de assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sem que isso implique na omissão diante de situações em que a vegetação, em área urbana, se torne fator de risco à segurança pública.



CONSIDERANDO que, a poda preventiva de árvores urbanas, além de ser medida de gestão responsável, evita custos públicos maiores com acidentes, processos judiciais e danos materiais, reforçando o compromisso do Executivo com a eficiência e zelo com o patrimônio coletivo.

CONSIDERANDO que, a morosidade na resposta às demandas legítimas da população enfraquece a confiança na Administração, sendo imperioso o atendimento rápido e técnico das solicitações de risco devidamente fundamentadas.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, os moradores do Condomínio Portal do Morumbi já procuraram os meios adequados e agora recorrem ao Legislativo Municipal para que o Executivo atue com celeridade, amparado pela legislação vigente e pelas normas de segurança urbana.



Diante do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos e Obras (ou a competente) a realização imediata de poda técnica e vistoria detalhada das árvores localizadas na via pública supracitada, visando eliminar riscos iminentes, preservar vidas e garantir a segurança da comunidade local. LDA 005749

Sorocaba, 25 de abril de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/04/2025 13:28**

Checksum: **E928FF92CDDA6E6D1FD7AB486B209EABD6C5CD4D7EA7DA7ED794D9F265DC3E0A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador **3300300036003400350034003A0050004**. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que entrou em vigor a partir de 14/06/2006. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.